

BENZ/L1620, 2001/2001, Placas MVS9487”;

resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três), veículo marca/modelo M. preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados a coleta de basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, com motoristas, combustível, manutenção finalidade a “contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba 04 (quatro) meses, compreendida entre o período de 26/11/2019 a 26/03/2020, tendo como 2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir aditivo, tendo em vista o Pregão Presencial nº 021/2015 - SESP, tudo de conformidade com as na Rua Padre Fialho nº 366, Bairro Centro, Cep: 62010-330, Sobral/CE, resolvem celebrar o presente Carteira de Identidade nº 2007964572-5 SSP-CE, e do CPF nº 167.148.813-04, residente e domiciliado 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e o **SR. FRANCISCO ERIVELTON LIMA**, brasileiro, portador da Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº doravante denominada **CONTRANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria de Serviços

DECLARAM.

FRANCISCO ERIVELTON LIMA, PARA OS FINS QUE NELE SE INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR NONG TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 - 3 - SESEP

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 - 3 - SESEP

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 05 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE

1. **Dr.ª Georgette Cavalcanti André**
CPF: 026.312.603-18

FRANCISCO ERIVELTON LIMA
CONTRATADO

2. **Francisco Erivelton Lima**
CPF: 014.109.593-16

Visto:

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SESEP
OAB/CE nº 26.899

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues